



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.446, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O PALESTRANTE ODILON FERNANDES DE SOUZA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

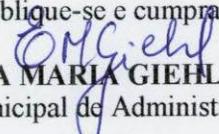
Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 03 e 04 de agosto de 2011, o senhor Odilon Fernandes de Souza, que realizará a palestra durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de agosto de 2011.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração